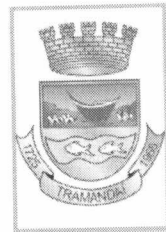


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(COMDICA)



Tramandaí, 11 de setembro de 2019.

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2019, e ainda em reunião extraordinária posterior realizada no dia 10 de setembro de 2019, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3848/2015, no que atende seu Regimento Interno, registro em ATA de nº 027/2019 e 028/2019, após apreciar a documentação apresentada em ambas reuniões ao colegiado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir favoravelmente a inscrição e a emissão do Certificado de Cadastramento sob número de inscrição 004/2019, do Movimento Comunitário Cachoeirense-MOCOCA. O referido cadastro tem validade de dois anos, ou seja, se encerra em 11 de setembro de 2021.

Art. 2º Em resposta ao Processo Administrativo sob o número 25636/2019, emitido pela Administração Municipal que recomenda o cancelamento do processo em curso, da eleição do Conselho Tutelar 2019, o colegiado com entendimento contrário ao parecer emitido pela Administração Municipal, defere pela continuidade do referido processo eleitoral do Conselho Tutelar 2019.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
ALAN OLIVEIRA FERNANDES  
Presidente do COMDICA